

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000833/2017
Data 18/01/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 30.485,14 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1201000	17.272,00
0000033	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	4.914,00
0000035	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	5.645,74
0000052	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	2.653,40
TOTAL:				30.485,14

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.485,14 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	9.013,00
0000009	060001.1012200082.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000	1.000,00
0000012	060001.1012200082.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000	1.000,00
0000013	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	7.000,00
0000016	060002.1030100082.022 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000	2.000,00
0000022	060002.1030100082.022 44905100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000	14,00
0000023	060002.1030100082.022 44905200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	8.045,74
0000026	060002.1030100082.023 33933900000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1201000	612,40
0000039	060003.1030200082.028 46717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1201000	300,00
0000046	060003.1030200082.029 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	500,00
0000071	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	500,00
0000072	060007.1030100083.009 44906100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1201000	500,00
TOTAL:				30.485,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 18 janeiro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal